REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de julho de 2020

I

Série

Número 127

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 310/2020

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira, bem como o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 310/2020

de 7 de julho

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira, bem como o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, criou a carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira e estabeleceu o seu regime.

Nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, a avaliação final do período experimental dos trabalhadores da categoria e carreira de técnico de espaços verdes tem em consideração a aprovação num curso de formação específica com duração não inferior a seis meses, que terá uma vertente teórica e uma vertente prática, nos termos a estabelecer através de portaria conjunta dos membros do Governo Regional que tutelam os setores do ambiente, das florestas e da administração pública regional.

A Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira, bem como o referido curso de formação específica, previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto.

Tornou-se, entretanto, necessário alterar a referida Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, tendo em vista garantir a conformidade do curso de formação específica, previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com o respetivo referencial de formação em vigor do Catálogo Nacional de Qualificações.

Foram cumpridos os procedimentos decorrentes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, e 82/2019, de 2 de setembro.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pela Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira, bem como o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto.

Artigo 2.º
Alteração à Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho

O Anexo Único da Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

«Anexo Único à Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho
(A que se refere o artigo 41.º)

Os códigos, as unidades de formação de curta duração (UFCD) e respetiva carga horária da formação teórico-prática do curso de formação específica, que constituem parte integrante do Referencial de Formação - Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes (nível 4, da componente tecnológica), são os seguintes:

1º PERCURSO TEÓRICO-PRÁTICO		
Código	***Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)***	***Horas***
4382	*Solos*	*25*
4383	*Nutrição vegetal e fertilidade*	*25*
0349	*Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – conceitos básicos*	*25*
4385	*Máquinas e equipamentos de jardinagem*	*50*
4386	*Preparação do terreno - jardinagem*	*25*
4387	*Métodos de propagação de plantas*	*25*
4388	*Viveiros de plantas*	*50*
6281	*Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos*	*50*
4157	*Rega e drenagem*	*25*
	Total (H)	*300*

2º PERCURSO TEÓRICO-PRÁTICO		
Código	***Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)***	***Horas***
4390	*Poda e topiária*	*50*
4393	*Topografia aplicada à jardinagem*	*25*
4397	*Plantas ornamentais - jardinagem*	*50*
4398	*Implantação de espaços verdes*	*50*
4401	*Legislação - espaços verdes e conservação do património paisagístico*	*25*
4404	*Metodologia projetual aplicada a jardinagem*	*50*
4405	*Manutenção e reparação de elementos construídos e equipamentos*	*50*
	Total (H)	*300*

»

Artigo 3.º
Aplicação no tempo

A presente portaria aplica-se aos cursos de formação específica previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, que se iniciem após a data da sua entrada em vigor.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 25 dias de junho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Departamento do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Departamento do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)